



**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS**

Matrícula: 7.913

Livro: 2-AT

Fls. 080

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE, Registrador Interino do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, valendo-se da faculdade oferecida pelo art. 19 da Lei Federal 6.015/1973, **CERTIFICA**, a requerimento verbal da pessoa interessada, atendendo a parte interessada, que revendo o livro nº 2-AT do acervo do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Nossa Senhora das Dores, a seu cargo, dele verificou constar a matrícula em epígrafe, cujo teor segue abaixo transcrito:

Feita em data de 03 de junho de 2014, do imóvel assim identificado:

UM TERRENO, situado na Rua do Matadouro Nova s/n, Campo Velho, N. Sra. das Dores/SE, medindo do lado Norte, 31,70m, do lado Sul, 31,70m, do lado Leste, 26,50m, e do lado Oeste, 26,50m, perfazendo uma área total de 840,00m², com as confrontações seguintes: Pelo Norte, com Sra. Arabela; Pelo Sul, com o Sr. Agenor dos Santos; Pelo Leste, com o Sr. José dos Santos; Pelo com os vendedores. Desmembrado do Um Terreno com área de 6.472m², situado na Malhada do Coqueiro, Campo Velho. N. Sra. das Dores/SE.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MELO SANTOS, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, advogado, portador do RG-217.544-SSP/SE, CPF-067.922.515-34, residente e domiciliado na Pista de Capela, nº571, N. Sra. das Dores/SE.

TÍTULO ANTERIOR: nº5.973, as folhas. 201, do Livro 2-AI, datado de 06/julho/2001, desta Comarca. O referido é verdade e dou.

REGISTRO Nº 01-7.913. Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro nº24, as fls.183/184, em data de 22 de maio de 2014, o imóvel da presente matrícula, foi adquirido por **JOSÉ MELO SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, separado judicialmente, advogado, portador do RG-217.544-SSP/SE, CPF-067.922.515-34, residente e domiciliado na Pista de Capela, nº571, N. Sra. das Dores/SE, por compra feita ao Sr. DALMO ALVES DE JESUS e esposa JOSEFA ENELDE DOS ANJOS DE JESUS, brasileiros, maiores, capazes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, Livro B-32, as fls.264, nº1.673, ele funcionário pública, portador do RG-574.913-SSP/SE, CPF-200.761.775-72, ela do lar, portadora do RG-898.359-SSP/SE, CPF-002.351.685-21, residentes e domiciliados na Avenida Paulo Vasconcelos, nº977, N. Sra. das Dores/SE, pelo valor de R\$60.000,00, pagou ITBI valor de R\$600,00, na Prefeitura Municipal desta Cidade, percentual de 2,5%, DAM nº000294. Foram emitidas as seguintes certidões: Inteiro Teor do Imóvel; Negativa de Débitos expedida pela Prefeitura desta Cidade, e a DOI – Declaração de Operações Imobiliárias. Conforme mencionada na escritura. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/Se, 03 de junho de 2014. O Oficial Substituto (aa) José Milton Brito Santos. SELO NºDA1880226. GUIA Nº193140001551.





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

AVERBAÇÃO Nº02-7.913. Procede-se a presente averbação para constar no imóvel da presente matrícula o desmembramento de Um Lote, medindo área de 144,20m2, situado na Rua Matadouro Novo, vendido para – Estevão Santos Cao, portador do CPF-011.991.795-58, conforme escritura pública lavrada pelas notas do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, Livro 25, as fls.140/141, em data de 31/07/2014, onde originou nova matrícula sob o nº7.939, as fls.106, Livro 2-AT, ficando de área remanescente 695,80m2. Condições as constantes. O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 04 de agosto de 2014. O Oficial Substituto (aa) José Milton Brito Santos. SELO Nº DA1880979. GUIA Nº193140002233.

AVERBAÇÃO Nº 03-7.913 – Fica averbado a **indisponibilidade** do imóvel da presente matrícula, conforme ofício nº806/2016, datado de 31/05/2016, expedido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, processo nº201576001371. (Físico). O referido é verdade dou fé. N. Sra. das Dores/SE, 06 de junho de 2016. O Oficial Substituto.

AV-4-7.913 – Em cumprimento ao mandado nº 201876000720, Auto de Penhora e Avaliação, subscrito por Rita de Cássia Sobral Araújo, Executora de Mandado, nos autos do processo nº 201876000720 – Carta Precatória Cível nº 0801813-05-2016.4.05.8500, que tem como Requerente FAZENDA NACIONAL e como requerido JOSÉ MELO SANTOS, em trâmite na Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE, foi PENHORADO o imóvel da presente matrícula, avaliado na ocasião em R\$ 500.000,00. Ficando o supracitado Auto de Penhora, deposito e Avaliação arquivado em cartório. O referido é verdade e dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 27 de abril de 2018. (aa) Saulo Rafael Alves Fontes, o Oficial de registro. Selo TJSE: 201829590001469. Acesse: www.tjse.jus.br/x/ZQAXBY.

AV-5-7.913 – *Indisponibilidade de bens* – Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário, José Melo Santos, CPF/MF 067.922.515-34, nos autos do processo nº 00020135520104058500, Tribunal: TRT-5ª Região, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06/12/2022, no site www.indisponibilidade.org.br. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de dezembro de 2022. Glauber Junho Andrade de Resende _____, Registrador Interino. Sem incidência de emolumentos.

AV-6-7.913 – *Indisponibilidade de bens* – Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário, José Melo Santos, CPF/MF 067.922.515-34, nos autos do processo nº 08004992120164058501, Tribunal: TRT-5ª Região, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06/12/2022, no site www.indisponibilidade.org.br. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de dezembro de 2022. Glauber Junho Andrade de Resende _____, Registrador Interino. Sem incidência de emolumentos.

AV-7-7.913 – *Indisponibilidade de bens* – Procede-se esta averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário, José Melo Santos, CPF/MF 067.922.515-34, nos autos do processo nº 08018130520164058500, Tribunal: TRT-5ª Região, conforme consulta realizada no portal da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 06/12/2022, no site www.indisponibilidade.org.br. O referido é verdade dou fé. Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de dezembro de 2022. Glauber Junho Andrade de Resende _____, Registrador Interino. Sem incidência de emolumentos.





CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Nada mais se continha na referida matrícula, transcrita às folhas e livro no início declarados, ao qual me reporto, e que do próprio original, bem e fielmente, extrai a presente certidão. O referido é verdade e dou fé. Eu, Glauber Junho Andrade de Resende, Oficial Interino do 2º Ofício de Nossa Senhora das Dores/SE, digitei, subscrevo e assino. Isenta de taxas e emolumentos. Selo TJSE: 202229590006955. Acesse: www.tjse.jus.br/x/24J79F

Nossa Senhora das Dores/SE, 06 de dezembro de 2022.

GLAUBER JUNHO ANDRADE DE
RESENDE:03055609565

Assinado de forma digital por GLAUBER JUNHO ANDRADE DE
RESENDE:03055609565
Dados: 2022.12.06 18:21:32 -03'00'

GLAUBER JUNHO ANDRADE DE RESENDE

Oficial Interino do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Nossa Senhora das Dores/SE.

